MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-PR

1. INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO

1.1. Objeto da Obra

O presente memorial descritivo refere-se à construção de um barracão no município de Nova Aurora. O terreno onde será realizado os trabalhos localiza-se na Rua Jair José Soares, lote n° 04, quadra nº 03 - Remanescente do Loteamento denominado Industrial III, cidade de Nova Aurora – PR.

Cidade: Nova Aurora – Paraná

Local da Obra: Rua Jair José Soares, Pátio de Máquinas, Industrial III

Área do lote: 15.598,44 m²

1.2. Apresentação

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever o projeto de construção de um barracão. Diante a essa situação a Prefeitura Municipal de Nova Aurora elaborou o projeto em questão, a qual será contemplado por este memorial descritivo. O projeto será executado através de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Aurora e a empresa vencedora da licitação.

1.3. Orientação geral e fiscalização

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos, projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no memorial e planilha orçamentária, e normas ABNT. Em caso de dúvidas quanto à interpretação do memorial, planilha orçamentária e dos projetos arquitetônico, deverá ser previamente consultada à fiscalização ou aos responsáveis técnicos.

Em casos de divergências no projeto como as cotas dos desenhos e suas dimensões, cortes e detalhes, deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização para que a dúvida seja sanada. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os projeto e especificações fornecidas.

A CONTRATADA se obriga a seguir rigorosamente o fornecimento de EPI's (equipamento de proteção individual) aos funcionários, conforme as necessidades que

a obra acarretara, segundo a NBR 6. Também deverá seguir rigorosamente a norma regulamentadora da portaria nº 3.214/78.

"Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

1.4. Medições da obra

Os critérios definidos para as medições da obra serão realizados por seções, conforme o modo de execução estabelecido. As quantidades a serem medidas, seguirá as mesmas apresentadas na planilha orçamentária e cronograma de cada seção, tendo como critério imprescindível a execução total de todos os itens de determinada seção para o êxito da medição.

A empresa deverá apresentar um diário de obras na qual necessitara ser feito desde o início, considerando após a ordem de serviço até a data de conclusão da obra, o mesmo deverá ser preenchido todos os dias independente das condições climáticas.

O diário deverá conter os dados gerais da obra (contratante, prazos de contrato, data da ordem de serviço, número do contrato e ART de execução e endereço), data do relatório, cronograma, mão de obra, equipamentos, condições climáticas, status da obra e ocorrências.

Obs 1: Não será realizado medições da obra sem a apresentação de diário de obra, necessitando o mesmo ser assinado pelo engenheiro executor e encarregado da obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Administração de obra

Para a administração e acompanhamento da obra, com prazo previsto de 6 (seis) meses, foi considerada a utilização de Engenheiro Júnior, com 1 (uma) hora semanal, e Encarregado Geral de Obra, com 2 (duas) horas semanais. Os profissionais serão responsáveis pelo acompanhamento técnico e operacional, orientação das equipes, verificação da qualidade e conformidade dos serviços, organização das atividades e acompanhamento do cumprimento das especificações previstas para a execução da obra.

2.2. Canteiro de obras

A CONTRATADA deverá proceder a instalações e mão de obra em quantidade suficiente para a execução da obra nos prazos determinados e com a qualidade e segurança adequadas. Os equipamentos deverão dispor de condições mecânicas, capacidade e número de unidades que permitam executar os serviços previstos, nos prazos previstos com segurança e qualidade requerida.

A contratada deverá fazer a instalação de uma placa de chapa de aço galvanizada adesivada frente a obra.

2.3. Movimentação de terra

Deverá ser executada a regularização do terreno, incluindo os serviços de aterro, nivelamento e compactação, de modo a proporcionar uma base uniforme, estável e devidamente nivelada para a instalação da estrutura pré-moldada, atendendo às condições técnicas necessárias para sua correta implantação.

3. ESTRUTURA PRÉ MOLDADO

3.1. Locação

A locação da obra deverá ser de acordo com as informações do projeto em especial as contidas na planta de locação e situação aprovada pelo órgão público competente. Caberá a CONTRATADA proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias entre estas últimas e os elementos do projeto. A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos, levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção das referências de nível e de alinhamento.

3.2. Fundação

A contratada deverá executar a execução de estacas do tipo broca in loco com diâmetro de 20 cm, utilizando concreto com resistência característica (fck) de 20 MPa e aço de acordo com as especificações técnicas vigentes, para a fundação e instalação dos

pilares de concreto pré-moldado. A construção das estacas deverá seguir os requisitos técnicos estabelecidos para garantir a adequada capacidade de carga e estabilidade da estrutura, com atenção aos procedimentos de escavação, colocação e cura do concreto, bem como à qualidade do aço utilizado nas armaduras.

Deverá ser realizada a construção de blocos com dimensões de 100 cm, utilizando concreto com resistência característica (fck) de 20 MPa, conforme as especificações técnicas estabelecidas. É essencial que o concreto seja devidamente adensado durante o processo de lançamento para garantir a homogeneidade e integridade estrutural do bloco. O objetivo é preparar uma base sólida e estável que suporte de maneira adequada a futura colocação dos pilares. O processo de execução deverá incluir a verificação da qualidade dos materiais e do controle da cura do concreto para assegurar a máxima eficiência e durabilidade da estrutura.

3.3. Estruturas pré-moldadas

A execução das estruturas deverá seguir o projeto arquitetônico para locação dos pilares pré-moldadas em concreto armado, assim como a execução e transporte dos mesmos. Só serão aceitas no canteiro de obras peças de concreto pré-moldado acompanhados da respectiva ART de projeto, fabricação e montagem. Os projetos, execução, montagem e controle de qualidade devem respeitar as NBR – 9062/85 (Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado). As estrutura pré-moldada devem compreender os seguintes elementos sapatas isoladas, pilares e estruturas metálica. A superfície final das peças deve ser perfeitamente lisa e bem acabada, com aplicação de impermeabilizantes específicos para concreto aparente. Estes custos devem estar inclusos no item correspondente as estruturas.

3.4. Cobertura

Deverá ser executada a totalidade das terças da cobertura utilizando perfis metálicos do tipo U com dimensões de 100 x 40 mm. A montagem dos perfis deve ser realizada de maneira a garantir a adequada estabilidade e rigidez da estrutura, assegurando que todas as conexões e fixações estejam corretamente alinhadas e

travadas conforme as especificações técnicas. É imprescindível seguir as normas técnicas e recomendações do fabricante para a instalação dos perfis metálicos e das telhas, incluindo o uso de dispositivos de nivelamento e alinhamento adequados, bem como a realização de inspeções e testes para confirmar a conformidade com os padrões exigidos. A contratada deverá executar a cobertura completa do telhado utilizando telhas galvanizada do tipo TR-25, com espessura de 0,50 mm. A instalação das telhas deve ser realizada de forma a garantir a integridade estrutural e a ausência de deformidades, respeitando rigorosamente as especificações técnicas e as recomendações do fabricante. O processo de telhamento deve incluir a correta preparação e alinhamento das telhas, bem como a adequada vedação e fixação para evitar infiltrações e assegurar a durabilidade da cobertura.

4. SERVIÇOS DE ACABAMENTO

4.1. Piso

Após a conclusão dos serviços estruturais, deverá ser executado o espalhamento e nivelamento uniforme de pedra britada nº 2, com espessura média de 5 cm, em toda a área destinada à manobra e circulação dos caminhões que utilizarão o barracão, garantindo adequadas condições de trafegabilidade e drenagem superficial.

4.2. Cobertura

Após a conclusão da instalação das telhas, deverão ser executadas calhas metálicas galvanizadas em toda a extensão dos beirais, contemplando a instalação de três tubos de queda cada lado posicionado junto aos pilares para condução das águas pluviais até o nível do solo. O sistema deverá ser dimensionado e executado de forma a garantir perfeita estanqueidade, captação e escoamento das águas, assegurando vazão adequada em cada tubo de queda e o correto funcionamento da drenagem pluvial.

5. SERVIÇOS DE ELÉTRICA

5.1. Ligação

Deverá ser executada a interligação elétrica conforme o projeto elétrico aprovado, contemplando o fornecimento, instalação e conexão dos condutores desde o padrão de entrada de energia até o quadro geral de distribuição (QGD), observando-se rigorosamente as especificações técnicas, dimensionamentos, dispositivos de proteção e demais elementos previstos em projeto.

5.2. Instalações

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente a NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, seguindo rigorosamente as boas práticas de engenharia e os detalhamentos constantes no projeto executivo.

A contratada deverá realizar a instalação, fixação e alinhamento das eletrocalhas, eletrodutos, suportes e demais acessórios destinados à passagem e proteção dos condutores elétricos, garantindo perfeita estabilidade mecânica, segurança e acabamento. Deverá ainda ser efetuada a instalação de luminárias LED de 100 W, incluindo fixações, conexões, testes de funcionamento e ajustes necessários, de forma a assegurar adequada distribuição luminosa, eficiência energética e pleno desempenho operacional do sistema de iluminação, atendendo aos níveis mínimos de iluminância exigidos para o ambiente.

6. SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Todo entulho deverá ser removido da área da obra pela contratada, o local deverá estar cuidadosamente limpo e organizado. Será realizada uma vistoria final verificando as condições de funcionamento e segurança dos itens mencionados.

A limpeza deverá ser realizada dos entulhos, bem como de quaisquer sobras de material e deverão ser regularmente coletados e destinados em local apropriado.

7. CONCLUSÃO DE OBRA

A conclusão da obra se dará quando a Empresa construtora tiver realizado todos os serviços indicados por este memorial, demais projetos e memoriais. A empresa deve apresentar a CND para recebimento da última parcela.

Nova Aurora, 17 de agosto de 2026.

MATEUS XAVIER SOBRINHO TOSI:12505530912

Assinado de forma digital por MATEUS XAVIER SOBRINHO TOSI:12505530912
Dados: 2026.08.17 11:53:35 -03'00'

Mateus Xavier Sobrinho Tosi
Arquiteto e Urbanista
CAU-PR A 308299-7